

DECRETO Nº 35.594

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação de lotação da servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, a partir de 02 de junho de 2025, constante do artigo 1º do Decreto nº 35.583/2025.

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMURB

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMMA

Art. 4º Designar a servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMDURB, a partir de 02 de junho de 2025, sem ônus para o Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300039003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

